



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE JUNHO DE 2026

Designa servidora municipal para a função de chefe da Agência de Correios Essencial – CEL do Município de Derrubadas e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora municipal efetiva, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, CPF nº ***.524.740-**, para a função de chefe da Agência de Correios Essencial – CEL do Município de Derrubadas, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º CONCEDER Função Gratificada Padrão Dois - FG 02, pelo exercício da função de chefe da Agência de Correios Essencial – CEL.

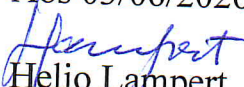
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de junho de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 03/06/2026.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.